

PORTARIA Nº 403/SPO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara nulidade de Portaria.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.003431/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 309/SPO, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2020, Seção 1, página 70.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO